



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 079/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **GERSON MARCOS BAUMEL-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.711.494/0001-00, Inscrição Estadual nº 90536753-68, Inscrição Municipal nº 8907, com endereço na Rua Goiânia, nº 25, Centro, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, fone/fax: (41)3632-1294, gmtruckcenter@hotmail.com; neste ato representada por **GERSON MARCOS BAUMEL**, inscrito(a) no CPF sob nº 060.107.669-90.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 079/2020**.
3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.
- 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.
5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.
- 5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- 5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390303900 Contas: 2900
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390303900 Contas: 540
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390303900 Contas: 1640
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390303900 Contas: 2000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390303900 e 09.002.27.812.0011.2023.3390303900 Contas: 2480 e 2660
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390303900 Contas: 820
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390303900 Contas: 3520
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390303900 Contas: 1030

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 079/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 079/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 079/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Scheila Fuerst Schroth
Secretaria de Administração e Finanças	Marina Rosvita Pasierpski Marinho
Secretaria de Educação	Ivan Bueno Franco
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins
Secretaria de Saúde	Denis Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Nivaldo Knopiek
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Márcio Domingos

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR

GERSON MARCOS BAUMEL-ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Nome: NIVALDO KNOPIEK Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 79/2020

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 9682-2 GERSON MARCOS BAUMEL - ME CNPJ: 12.711.494/0001-00 Telefone: 41 36322000 Status: Classificado Email: gmtreuckcenter@hotmail.com								109.115,00	
Lote 003 - Lote 003								15.700,00	
001	16177 PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E DE MÉDIO PORTE DA MARCA GENERAL MOTORS	LTE	1,00	Classificado			15.700,00	15.700,00	*
Lote 007 - Lote 007								27.475,00	
001	16181 PEÇAS PARA MICRO-ÔNIBUS DA MARCA MARCOPOLO/VOLARE	LTE	1,00	Classificado			27.475,00	27.475,00	*
Lote 008 - Lote 008								27.475,00	
001	16182 PEÇAS PARA MICRO-ÔNIBUS DA MARCA IVECO/FIAT	LTE	1,00	Classificado			27.475,00	27.475,00	*
Lote 009 - Lote 009								27.475,00	
001	16183 PEÇAS PARA MICRO-ÔNIBUS DA MARCA MASCARELLO	LTE	1,00	Classificado			27.475,00	27.475,00	*
Lote 010 - Lote 010								5.495,00	
001	18195 PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E DE MÉDIO PORTE DA MARCA MITSUBISHI MOTORS	LTE	1,00	Classificado			5.495,00	5.495,00	*
Lote 011 - Lote 011								5.495,00	
001	21479 PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E DE MÉDIO PORTE DA MARCA NISSAN	LTE	1,00	Classificado			5.495,00	5.495,00	*
VALOR TOTAL:							109.115,00		